Local Destino:	5510-SME/GESTÃO DE CONTRATOS
Local Envio:	5510-SME/GESTÃO DE CONTRATOS
Tramitado por:	ALEX JÚNIOR COSTA DA SILVA
Data Envio:	**14/01/26 14:17:11**

Ao Sr. Rogério Luis de Campos
Diretor de Expansão e Estrutura Educaional

Assunto: Dispensa de Licitação

Segue para apreciação e considerações minuta de fls. 439-456, referente à contratação por dispensa de licitação, a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a VZO ENGENHARIA LTDA para EXECUÇÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA EMEFI EMMANUEL ANTONIO DOS SANTOS, por R$ 417.823,56 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos, no prazo de 03 (três) meses, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Conforme justificativa às fls. 06 e 10-16, a contratação visa atender a recuperação da laje e estruturas sobre as Salas de Arte, Ciências e Laboratório da Unidade Escolar, que sofreu abalo estrutural e oferece risco para a ocupação do local.

A economicidade e vantajosidade da contratação são evidenciadas em se comparando a proposta apresentada pelas empresa (fls. 134-146) , com aquele demonstrado na planilha de referência (fls. 29-38) , e no mapa de preços às fls. 148. O valor é compatível com o praticado no mercado

Diante do exposto, nos termos do Decreto Municipal nº 18.838/21, art. 4, parágrafo único, envio este assunto para sua DECISÃO.

Atenciosamente,
Alex Júnior Costa da Silva
Chefe de Contratos

A Sr. Márcio José Catalani
Secretário Adjunto de Educação e Cidadania

Após análise, DECIDO pela contratação da empresa por dispensa de licitação, conforme exposto acima.

Encaminho para RATIFICO do Sr. Secretário Adjunto de Educação e Cidadania.

Atenciosamente,
Rogério Luis de Campos
Diretor de Expansão e Estrutura Educaional

Ao Sr. Alex Júnior Costa da Silva
Chefe de Contratos

Conforme Decreto Municipal nº 18.838/21, art. 4, II, e parecer jurídico nº. 007/SAJ/PLC/CS/2026 (fls. 398-404), RATIFICO a decisão do Diretor de Expansão e Estrutura Educaional e AUTORIZO a contratação da empresa por dispensa de licitação, conforme exposto acima.

Atenciosamente,

Márcio José Catalani
Secretário Adjunto de Educação e Cidadania

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por: **ALEX JÚNIOR COSTA DA SILVA, CPF: 414.XXX.XXX-77**, CHEFE DE CONTRATOS, em: 14/01/2026 10:03:01

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por: **ROGERIO LUIS DE CAMPOS, CPF: 098.XXX.XXX-07**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em: 14/01/2026 14:14:33

SIPEX ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por: **MÁRCIO JOSÉ CATALANI, CPF: 070.XXX.XXX-20**, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A), em: 14/01/2026 10:03:45